

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador José Correia da Silva, por se encontrar em representação do Município de Lamego na Assembleia Intermunicipal da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificaram inscrições para intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dar conhecimento ao Executivo do seguinte:

“Executámos a construção de três edifícios para gavetões e um edifício para ossários, no Cemitério da Cruz Alta, dotando este equipamento com um total de 153 gavetões de consumpção aeróbia e 40 ossários.

Procedemos ao calçetamento no caminho da Granja, em Medelo.

Fornecemos mais de 2000 toneladas de cubos às Juntas de Freguesia.

Estamos a executar, sempre que as condições meteorológicas permitem, as pinturas rodoviárias (sinalização horizontal) e também a colocação da sinalização vertical.

Procedemos à instalação de equipamentos de informação, em tempo real, em locais de paragens de transporte coletivo de passageiros.

Estamos a realizar a pintura do mobiliário urbano da cidade, nomeadamente a pintura de bancos e de papeleiras.

Está em curso a substituição da iluminação Led na cidade. Nas freguesias esta substituição já se encontra completa.”

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para felicitar a Escola Secundária de Latino Coelho, que comemorou, na passada semana, o seu 144.º Aniversário.

No âmbito das comemorações, informou que decorreu a cerimónia de lançamento do selo comemorativo e a cerimónia solene de entrega de prémios aos alunos dos vários ciclos de escolaridade, bem como aos professores do Agrupamento de Escolas de Latino Coelho, que se reformaram no último ano.

Disse, ainda, que a cerimónia decorreu no Centro Multiusos, num ambiente muito participado, que contou com a presença dos amigos e familiares dos premiados, de várias entidades parceiras e também do senhor Presidente da Câmara de Lamego.

No âmbito da Ação Social, destacou a realização do I Encontro do Cuidador Informal, que se realizou no dia 5 de novembro de 2024, no auditório da Associação de Municípios do Vale Douro Sul.

Referiu que esta iniciativa foi promovida pelo Município de Lamego e pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e contou com a presença de grande parte dos cuidadores informais do concelho de Lamego, que puderam colocar as suas dúvidas e preocupações aos profissionais da área.

Informou, também, que foi apresentado o projeto Radar Social aos Presidentes das Juntas de Freguesia e que, na reunião do CLAS – Conselho Local da Ação Social de Lamego, realizada no dia 14 de novembro de 2024, foram iniciados os trabalhos relativos à elaboração do Diagnóstico Social.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer referência a dois eventos. Em primeiro lugar, destacou a inauguração das novas instalações para o projeto BrightStart, da Deloitte.

Referiu que este projeto resulta de uma parceria entre a Deloitte e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e que é apoiado pelo Município na componente infraestrutural.

Disse, ainda, considerar o projeto muito interessante, salientando que o mesmo vai na sua terceira edição, ou seja, há um grupo de alunos a terminar a licenciatura e dois grupos no primeiro e segundo ano, respetivamente, no curso de Cibersegurança e Telecomunicações. Estes alunos recebem uma bolsa e trabalham, em contexto real, para clientes da Deloitte em todo o mundo.

Entende ser uma excelente oportunidade de melhorar a capacitação das escolas no ensino na área da tecnologia e de oferecer boa formação e oportunidades de emprego aos nossos jovens.

Esclareceu ainda que, no âmbito desta parceria, falou-se da possibilidade de serem, ainda, criados novos cursos noutras áreas, como por exemplo, na inteligência artificial, na biotecnologia e na saúde.

Em segundo lugar, destacou a Conferência realizada pelo Dr. José Pessoa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Esclareceu que a conferência teve como alvo central, D. Diogo de Carvalho e Sampayo, uma ilustre e extraordinária figura lamecense e autor da obra “O Sistema das Cores”, considerada um marco importante na história da cromática.

Informou, ainda, que decorreu um jantar de homenagem à Professora Aurora Duarte Simões de Matos, que será, entretanto, distinguida com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro.

Por fim, referiu que na passada semana esteve presente numa reunião, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com o senhor Ministro da Presidência, Dr. Leitão Amaro e o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz e com vários Secretários de Estado, salientado que, espera que da mesma possam advir algumas novidades importantes para Lamego e para a região.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 05 de novembro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 07 de novembro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO 2025-2029

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 883/2024 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025-2029;*
- 2. O valor total do orçamento proposto é de 72,12 milhões de euros, repartido pela receita corrente no montante de 32.000.000,00€ e de capital 40.120.000,00€;*
- 3. O orçamento municipal da despesa, compreende a inscrição de despesas resultantes das GOP 'S (Plano de atividades: 19.003.227,00€ e Plano plurianual de Investimento: 42.285.000,00€) e os encargos com pessoal e despesas com Assembleia Municipal sem inscrição em plano (10.831.773,00€), totalizando uma despesa corrente no montante de 29.850.000,00€ e de capital 42.270.000.00€;*
- 4. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento.*

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1 - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do*

disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei aprove o Orçamento para 2025-2029, enquadrado nas Opções do Plano para o quinquénio 2025-2029;

2 - Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu os seguintes esclarecimentos: “Este orçamento é marcado por um conjunto de investimentos consideráveis, que estão aprovados no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e do programa Portugal 2030, nomeadamente o projeto da Habitação Social, que totaliza cerca de 15 milhões de euros, o projeto do Parque da Saúde, calculado em 9,5 milhões de euros, o projeto de Reabilitação da Escola Secundária da Sé e da Escola Básica 2/3 Lamego, num total de 21 milhões de euros e ainda por um conjunto de projetos, de menor dimensão, nomeadamente a Requalificação da Calçada da Guerra, a Reabilitação do Museu de Lamego, bem como um conjunto de intervenções nas várias freguesias, ao nível da construção de Centros Cívicos e de alguns arranjos urbanísticos.

Temos, ainda, alguns projetos em fase de conclusão, que estão previstos em orçamento, nomeadamente, algumas intervenções de regeneração urbana, seja na conclusão das vias adjacentes à melhoria da Calçada da Guerra, seja também na obra da Reabilitação da Praça do Comércio, seja, ainda, na Reabilitação das Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino e na zona envolvente.

Há, ainda, uma multiplicidade de pequenos investimentos, nomeadamente a continuação do investimento em infraestruturas rodoviárias, a reposição de pavimentos, a melhoria de alguns acessos ao nível da drenagem de águas pluviais, de alargamentos, de muros de contenção, e de reposição de calçadas.

Estão também contemplados, neste orçamento, os protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia, com as associações e coletividades, que serão reforçados no seu montante.

Ao nível da despesa corrente, verifica-se, de facto, um aumento por força, quer do aumento do número de colaboradores, decorrente sobretudo da transferência de competências da administração central, quer por questões de atualização salarial a par, também, do aumento significativo dos custos correntes, com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente a

energia eléctrica, o gás, os combustíveis e os bens alimentares para as cantinas municipais, que têm estado sujeitos a uma grande inflação.

Do ponto de vista da receita, já foi aprovado, em reunião de Câmara, o valor dos impostos municipais, houve um aumento de 11% no valor das transferências do Governo Central, sendo que o valor médio a nível nacional foi de 12%.

No âmbito de algumas intervenções, nomeadamente no Centro de Saúde, haverá uma componente financiada a nível nacional, uma vez que o projeto estava sujeito a valores base de referência que estão desatualizados, pois foram definidos há cerca de três anos e, nessa altura, não se adivinhava a crise inflacionista que posteriormente se verificou. Há, portanto, um défice de financiamento que o Município terá suprir com recurso a empréstimos ao Banco Europeu de Investimento, ou, eventualmente, para as obras não financiadas, a empréstimos da Banca Comercial, se for necessário.

Conseguimos um orçamento que terá 72.120.000,00€, dividido em 32 milhões de euros de despesa corrente e 40 milhões, de despesa de capital.”

*A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: “O Senhor Presidente apresenta-nos um Orçamento no valor de setenta e dois milhões, cento e vinte mil euros, o maior alguma vez apresentado por um Executivo Municipal Lamecense. Apesar disso, gostaria de realçar que a taxa de execução de receita e despesa, até ao momento, relativamente ao Orçamento em curso, é inferior a 50%. Pelo que os Vereadores do Partido Socialista têm a certeza que o senhor Presidente da Câmara não conseguirá garantir o seu cumprimento.*

De notar ainda, que o aumento das despesas correntes, sobretudo com recursos humanos, poderá limitar a capacidade de investimento a longo prazo, que é, aliás, apresentada neste Orçamento.

Queremos, ainda, referir, que a definição de prioridades de investimento deveria ser mais clara, mostrando de que forma os projetos estão alinhados com as reais necessidades da população, ou seja, para os Vereadores do Partido Socialista não existe uma visão estratégica abrangente para além de projetos isolados, sem qualquer fio condutor. Aliás, algo já visto em mandatos anteriores por si presididos e que afundaram Lamego, levando a nossa querida cidade para um futuro sem rumo.

Até na área da Cultura, em que o orçamento se cifra num milhão e seiscentos mil euros, quadruplicando o valor, face ao ano anterior, demonstra que quer fazer num ano, o que não fez em três. Além disso, e mesmo com este aumento descabido, até se afigura limitado face aos objetivos ambiciosos traçados para a área da cultura. Será que é por estarmos prestes a entrar no ano de realização de eleições autárquicas? Parece que tudo vale!

Ao nível da Ação Social, há especificamente um reforço da verba para o fundo de solidariedade social para habitação. Surpreendentemente o senhor Presidente reforça o valor, para o próximo ano, em cem mil euros. Cá estamos, novamente, a ver o relógio eleitoral a aproximar-se!

No fundo, senhor Presidente, neste Orçamento não há estratégia para o território, não há estratégia para alavancar a economia local, mas sim uma óbvia estratégia eleitoral.

Ao nível das requalificações na área da mobilidade urbana, são apresentadas e foram realizadas obras que deixam a desejar, sem qualquer planeamento, o trânsito continua a não fluir, aliás, agravou-se.

Por outro lado, muitos desses projetos, ou investimentos, apresentados neste Orçamento, dependem exclusivamente de fundos comunitários e de outros financiamentos externos. O que nos leva a concluir que tal poderá colocar em causa a sustentabilidade do Município e, com isso, comprometer o futuro da própria autarquia e, conseqüentemente, comprometer a qualidade de vida da cidade, das freguesias e, claro, de todos os cidadãos que aqui vivem, que aqui trabalham e daqueles que nos vêm visitar, que ficam defraudados, pois uma cidade com um património cultural e natural tão rico, é tão comprometida em questões tão basilares como a mobilidade, a limpeza, a organização dos espaços e até mesmo o próprio mobiliário urbano abandonado e degradado.

Também se coloca a questão de qual será a estratégia a adotar, na eventualidade, de alguns dos projetos apresentados nas Grandes Opções do Plano poderem não vir a ter o famigerado financiamento para a sua concretização, o que nos deixa ainda mais preocupados com a gestão desgovernada e errática que o senhor Presidente tem vindo a imprimir no Município.

Este Orçamento, parece-nos megalómano! E mesmo, assim, para nosso espanto, deixa de fora um dos projetos mais importantes para o desenvolvimento económico do Município. Refiro-me ao Parque Industrial, que aliás, tanto propalou na sua campanha eleitoral.

Este é, claramente, um Orçamento eleitoralista, com uma estratégia também ela eleitoralista, que seguramente connosco e com aqueles que se preocupam com o futuro de Lamego não passará. Para o Partido Socialista, não vale tudo!

Queremos ainda salientar, que o senhor Presidente tem a ousadia de projetar obras na casa dos outros, em vez de se dedicar a prioridades da incumbência do Município, o que não lhe fica nada bem, aliás prejudica a imagem da autarquia.

A título de exemplo, o recente Estudo de Valorização e Requalificação do Santuário e Mata de Nossa Senhora dos Remédios, apresentado na última sessão da Assembleia Municipal, que não contou com a participação do proprietário, a Real Irmandade Nossa Senhora dos Remédios e que custou ao Município uma módica quantia de trinta e sete mil e quinhentos euros, num contrato celebrado com a empresa privada Quartenaire.

Aliás, foi apanágio do senhor Presidente e continua a ser, contratar e contratar mais estudos e projetos a empresas externas ao Município, quando na realidade, nos últimos tempos, dotou o quadro de pessoal do Município de mais técnicos qualificados, que poderiam desenvolver estudos da mesma natureza.

Em síntese, para o futuro, o que vemos neste Orçamento é uma mão cheia de nada!

Senhor Presidente:

Onde estão os projetos para os jovens?

Onde estão os projectos para os jovens casais e famílias?

Onde estão os projectos para fixar as pessoas em Lamego?

Onde estão os projetos para alavancar a economia em Lamego?

Onde estão os projetos para tratar de forma equitativa as freguesias rurais do nosso concelho?

Onde estão os projetos para melhorar a qualidade de vida dos lamecenses?

Poderia estar aqui a toda manhã a questioná-lo sobre as reais necessidades, às quais deveria dar resposta rápida e urgente!

Termino, dizendo que Lamego e os lamecenses merecem mais, merecem melhor.

Por outro lado, o erário público tem de ser tratado com responsabilidade, honestidade e respeito, e não vemos isso neste Orçamento.

Este Orçamento é um tapar de olhos em relação a tudo isto, nomeadamente porque estamos prestes a entrar num ano em que se irão realizar eleições autárquicas, e a esse respeito, este Orçamento diz tudo.

Por tudo o que foi dito, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025 não merecem o aval do Partido Socialista.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir a seguinte declaração: “A minha intervenção prende-se com a posição do Município de Lamego no contexto dos Municípios de média dimensão.

Em Portugal existem noventa e cinco Municípios de média dimensão e o Município de Lamego ocupa um “honroso” 9.º lugar no volume total de encargos financeiros pagos com juros, ou seja, este ano projeta-se que a Câmara de Lamego pague cerca de 820 mil euros em juros, mas está no Orçamento do próximo ano, uma projeção de 1 milhão de euros e para 2026 uma projeção de 1 milhão e oitocentos mil euros e de 1 milhão e duzentos mil euros para os anos 2027, 2028 e 2029.

Se compararmos, ainda, o Município de Lamego com outros Municípios de média dimensão, verificamos que ocupa o 16.º lugar dos Municípios com maior volume total de despesa paga em juros. Em média, com dados dos últimos anos, cada habitante de Lamego, paga a módica quantia de 230,00 € de juros, por ano.

No passivo exigível, o Município de Lamego ocupa o 18.º lugar, num valor que andarà à volta de 26 milhões de euros.

A margem de equilíbrio orçamental, no Orçamento deste ano, é de 50 mil euros, ou seja, não existe, portanto o risco de derrapagem orçamental é elevadíssimo, visto que a margem de equilíbrio orçamental é praticamente nenhuma.

Os Vereadores do Partido Socialista gostariam também de perceber porque é que, na rubrica “Taxas, multas e outras penalidades” há um aumento de 20,6%. Não se percebe se a Câmara irá ter mais fiscais ou se irá multar mais pessoas.

Nas despesas com o pessoal, verificamos que o aumento é de 10,8%. Tal deve-se, não só ao aumento nos vencimentos, que rondará os 3%, mas certamente a um acréscimo substancial de recursos humanos na Câmara. Esta despesa será fixa, ficará para o futuro e terá um peso considerável nos anos vindouros.

Verificámos, ainda, uma curiosidade interessante, pois as festas da cidade para 2025 têm um valor orçamentado de 750 mil euros, mas, nos anos seguintes, o valor baixa abruptamente. No próximo ano, as festas terão uma relevância muito maior, do que nos anos seguintes.

Também não deixa de ser curioso que em relação ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, haja uma verba orçamentada nas GOP’s, para cada ano, desde 2026 até 2029, de 2,5 milhões de euros, ou seja, haverá, supostamente, uma intervenção no referido santuário no valor de 10 milhões de euros.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para proferir a seguinte declaração: “Relativamente à honestidade e à responsabilidade que temos perante os Municípios, refiro o seguinte:

Realizámos a 1ª Fase de Protocolos de Cooperação Técnica e Financeira com todas Freguesias, num investimento superior a 620.000,00 € e estamos já a trabalhar, com as Juntas de Freguesia, na preparação da 2ª fase de Protocolos.

Efetuámos o alargamento e/ou melhoramento das redes de água e/ou saneamento, de acordo com a tabela anexa:

Redes de Água e Saneamento	
Freguesia	Lugar
Avões	Execução da rede de saneamento no Lugar do Atalho
	Iniciaremos na próxima semana a execução de rede de saneamento no Lugar do Outeiro
Britiande	Expansão da rede de água a Rua de Moitós, Rua da Pires e Travessa da Pires

<i>Cambres</i>	<i>Rede de Saneamento em Pousada</i>
<i>Figueira</i>	<i>Abastecimento de água à freguesia a partir de Valdigem (desde o depósito em Vales até ao Fundo de Vila)</i>
<i>Lamego (Almacave e Sé)</i>	<i>Execução de rede de drenagem de águas pluviais no Lugar da Pisca – Balsemão</i>
	<i>Rede de água nos Caseirinhos</i>
	<i>Expansão da rede de água não tratada para o Quartel dos Bombeiros</i>
	<i>Expansão da rede de rega de água não tratada aos jardins da cidade</i>
	<i>Alteração do coletor de saneamento no Bairro da Ponte</i>
<i>Lazarim</i>	<i>Ligação das águas pluviais à rede de águas pluviais, na Rua da Calçada, no Bairro da Ponte. Retirando-se assim estas ligações diretas ao saneamento</i>
	<i>Reforço de água a Mazes</i>
<i>U.F. Bigorne, Magueija e Pretarouca</i>	<i>Rede de água para a Vingada</i>
<i>U.F. Parada do Bispo e Valdigem</i>	<i>Ligação da rede de água ao novo depósito (supressão do velho)</i>
	<i>Abastecimento de água a Parada do Bispo</i>

Foram já efetuados levantamentos topográficos das redes, que faltam ainda executar. Estamos a preparar o procedimento para, posteriormente, se realizar uma candidatura ao Ciclo Urbano da Água em Baixa.

Fornecemos mais de 2000 toneladas de cubos às Juntas de Freguesia para beneficiação da rede viária.

Ao longo deste mandato, temos disponibilizado, às Juntas de Freguesia, várias requisições, horas de máquina, fornecimento de materiais, colocação da sinalização vertical, espelhos, entre outros serviços.

Temos realizado expansões de rede elétrica em todas as freguesias e está em curso um processo de substituição progressiva das luminárias existentes por luminárias LED no concelho. Faltam, apenas, algumas luminárias da cidade, uma vez que nas restantes dezassete freguesias já estão completas. O objetivo é efetuar uma poupança dos consumos e

da fatura energética do Município, mas, acima de tudo, contribuir para a sustentabilidade ambiental, através da redução efetiva da percentagem de emissão de dióxido de carbono para a atmosfera.

Relativamente aos equipamentos municipais, estamos a substituir permanentemente as lâmpadas de iluminação fluorescente por lâmpadas LED.

Estão em circulação duas viaturas 100% elétricas do serviço Verdinho, no sistema de transportes urbanos de Lamego, enquadrando-se a estratégica do Município de Lamego na promoção da eficiência energética e mobilidade sustentável.

Efetuámos a repavimentação e pavimentação de estradas e arruamentos em várias freguesias do concelho, a fim de melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária, num valor superior a 1,4 milhões de euros. Foram também realizados vários calcetamentos e melhoramentos nas vias. Estamos, neste momento, a preparar o Lote 3 das pavimentações, que serão realizadas no próximo ano, assim como um melhoramento considerável de vários passeios da cidade.

Procedemos à reconstrução de vários muros de suporte ao longo deste mandato.

Continuámos a desenvolver um melhoramento em diversas ETAR's e EEAR's, com a substituição de equipamentos eletromecânicos e está em curso a elaboração de um procedimento para a requalificação das restantes ETAR's e EEAR's.

Requalificámos a Iluminação Pública Decorativa das Avenidas Dr. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, assim como a iluminação do Pavilhão Multiusos.

Estamos a realizar a pintura do mobiliário urbano da cidade (pintura de bancos e de papeleiras).

Implementámos um novo sistema de gestão de estacionamento da cidade de Lamego, com equipamentos de última geração, que facilitam a experiência do acesso ao estacionamento tarifado.

Procedemos à instalação de equipamentos de informação, em tempo real, em locais de paragens de transporte coletivo de passageiros.

Iremos instalar 16 abrigos, no concelho de Lamego.

Iremos também proceder à instalação de 9 carregadores elétricos: 6 na cidade de Lamego, 1 na Freguesia de Britiande, 1 na Freguesia de Cambres e 1 na Freguesia de Penude.

Executámos a construção de 3 edifícios para gavetões e 1 edifício para ossários no Cemitério da Cruz Alta, dotando este equipamento com 153 gavetões de consumpção aeróbia e 40 ossários.

Está em curso a expansão da rede de rega de água não tratada a S. Vicente, seguindo-se a zona do Relógio de Sol. Como tive oportunidade de referir, a expansão da rede foi já efetuada no Parque Urbano, na Urbanização do Paraíso, em Nazes, na Encosta do Sol, nas

Fontaínhas, no Jardim da República, no Jardim da Alameda, em Monsanto e na Franzia. Esta expansão, da rede de rega aos espaços verdes da cidade, com água não tratada, diminui drasticamente as perdas de água e custos para o Município.

Realizámos diversas intervenções nos equipamentos municipais, dando que alguns serão intervencionados brevemente, de forma mais profunda.

Temos realizado, de forma permanente, intervenções permanentes no relvado natural do Estádio dos Remédios e no relvado sintético.

Foi elaborado um projeto para a requalificação de três rotundas: a da A24, a rotunda junto ao hipermercado Continente e a rotunda do Relógio de Sol. A intervenção das mesmas será efetuada no próximo ano.

Continua em execução a manutenção de contentores subterrâneos e também a substituição permanente de contentores de superfície, das papeleiras e dos dispensadores caninos.

Recentemente lançámos o projeto-piloto de recolha de biorresíduos no concelho, que abrangeu as urbanizações da Nossa Senhora da Saúde, Monsanto, Franzia, S. Vicente e o canal horeca da cidade (setor da restauração, cantinas municipais, cafetarias e similares). Submetemos, entretanto, duas candidaturas com o objetivo de alargar este sistema à cidade e às restantes freguesias.

A reutilização e reciclagem de biorresíduos, contribui para a redução do envio de resíduos para os aterros e estimula a economia circular.

Informo que vários técnicos, de outras Câmaras Municipais, fizeram visitas técnicas ao nosso modelo, para adaptarem aos seus municípios.

A Câmara Municipal interveio nos espaços verdes das urbanizações do Paraíso, Rabolal, S. Gens e Oliveiras, privilegiando-se a criação de espaços arborizados, com árvores e arbustos adaptados ao meio urbano, que garantem espaços mais sombreados e frescos, bem como a construção dos relvados e a reconstrução de vários muros, que estavam extremamente degradados. Além desta intervenção também se beneficiaram diversas áreas dos passeios pedonais, que estavam em mau estado, dando mais embelezamento às urbanizações e melhorando a mobilidade.

Iremos melhorar consideravelmente a Urbanização de S. Vicente, com a substituição de várias árvores, que estão a causar constrangimentos aos munícipes residentes, com a requalificação das caldeiras e dos passeios que se encontram degradados e com o melhoramento do mobiliário urbano existente.

Efetuámos, ainda, a requalificação/melhoramento de cinco polidesportivos da cidade.

Procedemos à instalação do Conselho Cinegético Municipal e do Conselho Municipal de Segurança.

Ampliámos o Abrigo – Centro de Recolha Oficial de Animais, com a construção de dezasseis novas boxes para cães vadios, ou errantes, e quatro cercados para o alojamento de matilhas, assim como uma pequena dependência para alojamento de gatos e a instalação de painéis fotovoltaicos.

A sensibilização e a promoção da saúde e do bem-estar dos animais de companhia é uma causa que o Município de Lamego abraça com muita dedicação, todos os dias do ano.

Tendo em conta esta ampliação, construímos uma mega jaula móvel, que permitiu capturar mais de cem cães vadios. Conseguimos resolver a problemática das matilhas da Urbanização do Paraíso e da zona do Torrão, pondo assim, um ponto final, até ao momento, nos problemas de segurança e tranquilidade para a população.

O Parque Biológico tem desenvolvido um conjunto de iniciativas para promover a adoção responsável e o apoio às famílias mais necessitadas para que possam assegurar os cuidados de saúde aos seus animais. Fruto destas campanhas de adoção, foram já adotados 317 cães e gatos, desde janeiro até hoje, ultrapassando os 178 cães e gatos adotados no ano passado. É o maior número de adoções de sempre.

Ao abrigo do Regulamento Municipal de Promoção do Bem-Estar Animal e Controlo Reprodutivo, estes animais são abrangidos pela gratuidade da desparasitação interna e externa, vacinação antirrábica, primo vacinação, microchip, registo no SIAD e esterilização (até ao momento 279 esterilizações). Estes serviços fazem-se diariamente no CRO - Centro de Recolha Oficial e do Parque Biológico.

Ainda sobre o Parque Biológico, foram realizadas diversas atividades, mas destaco a Semana do Ambiente, focada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Verificou-se um crescimento considerável de visitantes durante o ano de 2024.

Sobre os ODS's - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, informo que Lamego é Município aderente à Plataforma ODSLocal, na qual se pretende que sejam vertidos os projetos e as boas práticas que, desenvolvemos nas mais diversas áreas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU e acompanhados pelo Governo de Portugal.

Estamos a elaborar dois documentos, Relatório Voluntário Local e Agenda 2030, relativos ao diagnóstico da posição do Município de Lamego nas mais variadas matérias correlacionadas com os ODS's.

Ao nível de planos, efetuámos o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lamego, o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos e o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Na Semana Europeia da Mobilidade, realizou-se a apresentação pública do Plano de Promoção de Acessibilidade da Cidade de Lamego e do Plano de Mobilidade Escolar.

Procedemos à alteração e à criação de vários regulamentos, nomeadamente:

- Alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de duração limitada;*
- Alteração ao Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, no âmbito da duração limitada;*
- Criação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano no Município de Lamego;*
- Alteração ao Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas;*
- Alteração do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, no âmbito do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas;*
- Alteração ao Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego (em curso);*
- Criação do Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos (em curso).*

No que concerne à Comissão Municipal de Toponímia, temos efetuado várias reuniões e na próxima concluiremos o processo toponímico de todas as ruas da cidade.

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego implementou um Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa (PMDAE) na Câmara Municipal de Lamego, no Complexo Municipal de Piscinas e em viaturas do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, assinaram um protocolo de colaboração, reforçando consideravelmente o apoio financeiro municipal, o maior de sempre, concedido para o funcionamento do corpo de bombeiros e assegurando a operacionalidade no socorro e na proteção de pessoas e bens.

A área da limpeza de terrenos, efetuada pelos sapadores foi de 75,2 hectares. Ao longo deste ano foi, ainda, realizada a limpeza da rede primária e da rede secundária.

A área ardida no concelho de Lamego, em 2024, foi de 397 hectares. No entanto, registou-se o menor número de ocorrências de que há registo, totalizando 25 hectares.

Eliminaram-se, até ao momento, 178 ninhos de Vespa Asiática, no entanto, foram registadas 292 ocorrências. A resposta do serviço, desde que o munícipe faz o alerta, tem sido de 24 horas a 36 horas.

Para terminar, afirmo que este Executivo faz, enquanto outros criticam e nunca o fizeram. Somos o presente e o futuro e temos uma estratégia definida, vocês são o passado, porque nada fizeram.

Mas, para tudo isto acontecer, foi indispensável o trabalho dedicado de todos os funcionários municipais.

Permitam-me agradecer ao Chefe de Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, Dr. Helder Santos, e à Chefe da Unidade de Serviços Urbanos, Engenheira Ana Pinto, e neles a todos os funcionários da Divisão; ao Coordenador Municipal da Proteção Civil, Engenheiro

Pedro Fragueiro, e nele a todos os funcionários do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego.

Como todos os serviços estão interligados, agradeço a todos os Chefes de Divisão e de Unidade aqui presentes, Engenheira Madalena Pinto, Dr. Paulo Fernandes, Dra. Carla Botelho, Dra. Rosália Oliveira, Dra. Mónica Carreira, Dra. Tânia Jerónimo, Engenheiro Manuel Marques e Dr. Fernando Ribeiro, e neles, a todos os funcionários da Câmara Municipal, por toda a colaboração e ajuda prestada.”

Tomou novamente a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: *“Muito obrigado senhor Vereador Fábio Duarte pela excelente resenha apresentada, relativamente àquilo que é o trabalho quotidiano desenvolvido pelo Município, sujeito a uma estratégia, sujeito a regras e objetivos e que intervêm, de forma transversal, em praticamente todas as áreas de atividade que estão incumbidas ao Município e que impactam no dia-a-dia dos cidadãos.*

É muito oportuna esta resenha para mostrar o confronto entre aquilo que fazemos e aquilo que não foi feito no passado, nomeadamente no mandato anterior, que aqui nos serve de comparação.

Respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, tenho a dizer-lhe que, provavelmente, uma boa parte dos encargos que o Município paga com juros, decorre daquele empréstimo ilegal, contraído pelo anterior Executivo, relativo à cedência ao Banco Europeu de Investimento, da dívida criada pelo não pagamento da água adquirida à empresa Águas do Norte.

É o único empréstimo, da lista de empréstimos que o Município contraiu, cuja despesa não se sabe qual foi, ou seja, é o único empréstimo, em que foram contraídos 2 milhões 340 mil euros para serem gastos sem se saber onde. Todos os demais empréstimos, contraídos nos meus mandatos, ou nos meus mandatos anteriores, tinham um destino definido. Foram contraídos para dar resposta a projetos ao nível de equipamentos culturais, para equipamentos desportivos, para regeneração urbana, ou para responder a problemas de intempéries ou, ainda, para um outro fim, claramente definido. Este é o único empréstimo cujo dinheiro foi esbanjado sem se perceber em quê.

Por isso, não estranhe que os encargos com os juros tenham sido elevados, assim como todos os outros empréstimos, contraídos junto do Banco Europeu de Investimento, para o financiamento das obras lançadas no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e do qual já foi este Executivo beneficiário, porque executou, efetivamente, parte das obras e já tinha o empréstimo contraído. Também estes empréstimos contribuíram para o aumento dos encargos com juros que estamos a pagar.

Em relação à rubrica “Taxas, multas e outras penalidades”, as taxas decorrem da atividade económica e as multas e penalidades são circunstâncias, que decorrem do incumprimento da Lei e a Câmara Municipal apenas tem que a fazer cumprir. Não há qualquer decisão política de multar mais, ou multar menos, há apenas a necessidade e a obrigação de aplicar a Lei.

Relativamente às despesas com pessoal, registo que, quer na intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, quer na intervenção da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, foram referidas e criticadas as despesas com o pessoal e com o aumento do pessoal.

Aumentámos o número de colaboradores, porque temos mais atividades e mais responsabilidades e precisamos de reforçar os quadros e dotámos o Mapa de Pessoal também com pessoas mais qualificadas, sendo óbvio que aumente a despesa com pessoal.

Em relação às Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, têm uma verba prevista de 750 mil euros. Aliás o valor previsto para cada ano deste mandato, era entre 700 mil euros e 750 mil euros e no ano passado ultrapassou os 800 mil euros. Portanto, no próximo ano, a festa será menos dispendiosa do que em 2023.

Em relação à requalificação e valorização do Santuário da Nossa Senhora dos Remédios, o estudo que foi feito e que foi definido pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha como sendo “fazer trabalho na casa dos outros”, decorre de um protocolo, esse sim, puramente eleitoralista e miserável, que na altura critiquei e escrevi, inclusive, um artigo sobre o mesmo. Esse protocolo foi assinado em junho de 2021 e previa a elaboração deste estudo. Fizemos o estudo, porque, independentemente, de considerar o protocolo eleitoralista e inexequível, a ideia da realização do estudo, é indispensável. O Santuário é um equipamento central, quer para o turismo religioso e para o turismo em geral do Município, quer em termos ambientais e de enquadramento paisagístico pela valia da Mata.

Integrar aquele equipamento com o espaço circundante, nomeadamente com o Parque Urbano, com o Largo da Feira, com o Pavilhão Multiusos, com a Avenida Doutor Alfredo de Sousa, com a zona do antigo Paiol, com a Quinta de São Carlos, com o próprio Complexo Desportivo de Lamego e com a zona arborizada envolvente, é fundamental. Foi precisamente isso que fizemos.

Não teve a participação da Real Irmandade Nossa Senhora dos Remédios, porque a mesma entendeu não participar. A nossa parte está cumprida. É a nossa visão.

A proposta de investimento que daí recorre, é de praticamente 12 milhões de euros, que estão orçamentados no Plano Plurianual de Investimentos.

Não sendo da vontade da Real Irmandade Nossa Senhora dos Remédios executar esses projetos, não executarão nenhum, ou executarão outros da sua preferência. No entanto, a Câmara não pode deixar de pensar em todos os equipamentos.

Também nos debatemos pela construção de um hospital, que não é da responsabilidade do Município fazer, é da responsabilidade da administração central. Mas é da responsabilidade o Município reivindicar.

Também nos debatemos pela construção de um novo Centro de Saúde, que não era da responsabilidade do Município, entretanto, agora já é.

Também nos debatemos por novas instalações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e não tutelamos o Ensino Superior.

Vamos também intervir na Reabilitação do Museu de Lamego, que é um equipamento da tutela da administração central.

Temos apoiado, de forma transversal, todas as intervenções no património religioso, nomeadamente no âmbito da Rota das Catedrais e de outras intervenções que são feitas concelho, porque o património é de todos, não é da exclusividade do proprietário, é de todos aqueles a quem serve, é da população em geral e dos turistas.

Neste aspeto, temos uma visão completamente diferente do Partido Socialista. Usando uma expressão religiosa, atrevo-me a afirmar que “não temos uma política de capela”, como teve o Partido Socialista.

Temos uma política aberta e abrangente, virada para todas as entidades e instituições da cidade de Lamego, para todas as áreas de atividade, sociais, culturais ou económicas.

Por isso, estranhámos muito as críticas que o Partido Socialista faz a este Orçamento. Compreendemos, no entanto, a crítica relacionada com a taxa de execução.

A taxa de execução é baixa no atual Orçamento, e pode ser baixa no próximo Orçamento, basta que, por exemplo, o concurso da Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego e o da Requalificação da Escola Secundária da Sé, voltem a ficar desertos e teremos um atraso na adjudicação das obras e aí teremos, então, uma execução inferior àquela que estamos a prever para 2025. Mas isso são acidentes de percurso. Pior era fazermos como o anterior Executivo, ou seja, não fazer nada e assim, de facto, nada acontece.

No entanto, já não compreendo as críticas em relação à gestão dos recursos humanos, pois teremos cerca de 45 assistentes operacionais das escolas a atingir na idade da reforma nos próximos tempos e teremos que os substituir, bem como outras reformas pontuais, noutras áreas, que teremos que suprir.

Não compreendo também as críticas, relativamente às prioridades de investimento, pois estamos a investir em saúde, em educação, em habitação para todos, especialmente para os mais desfavorecidos, em cultura, e sobre isto, tenho que dizer que é profundamente criticável, é até absurdo referirem como descabido um aumento da despesa na área da cultura, porque não é despesa, é investimento.

Estamos a investir na regeneração urbana, prosseguindo um esforço de modernização da cidade, uma cidade que é, aliás, um referencial no nosso espaço sub-regional, uma cidade que serve os lamecenses, que serve todo o concelho de Lamego e os concelhos vizinhos, que aqui procuram comércio e serviços e serve, ainda, os turistas que nos visitam.

Investimos na Ação Social e o Partido Socialista critica o valor de 100 mil euros que vamos colocar no Fundo de Solidariedade? Espero sinceramente que retirem a crítica, pois trata-se de apoiar os projetos, que são financiados no Programa de Acessibilidades, e que visam dotar as casas, de pessoas com deficiência, com condições de acesso, de poderem ter uma escada ou um elevador, de poderem ter uma casa de banho adaptada, de poderem ter a possibilidade de circular de cadeira de rodas dentro da sua própria casa.

O Fundo de Solidariedade para a habitação foi reforçado para atender ao apoio e execução dessas candidaturas PIH - Programa de Intervenções em Habitações, candidatas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

Acusaram-nos de não estarmos a apoiar o dinamismo económico, no entanto, no dia de ontem decorreu a apresentação do projeto “Comércio Lamego Digital”, que procura levar digitalização e modernidade ao comércio mais dinâmico, que é o da zona central da cidade. Já fiz referência, mas relembro que o Município apoia a formação, em contexto de trabalho, dos nossos jovens, nomeadamente através da parceria com o projeto BrightStart, da Deloitte. Relativamente à zona industrial, recorro que a mesma não consta no Plano de Atividades nem no Orçamento, porque está dependente da alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal. Como sabem, a alteração ao PDM do Município de Lamego foi chumbada. A zona industrial tem limitações graves, ao nível de reserva ecológica e reserva agrícola e, por esse motivo, não pode ser, ainda, integrada neste Orçamento.

Falaram também da questão da mobilidade. A mobilidade é difícil na cidade de Lamego, mas é difícil desde sempre, especialmente na entrada pela zona do Desterro. No entanto, estamos a resolver problemas quer de circulação, quer de estacionamento.

Relativamente à crítica referente ao mobiliário urbano, a mesma foi já desmentida na intervenção do senhor Vereador Fábio Duarte, que explicou, de forma muito clara, tudo o que está a fazer nessa área.

Sobre os jovens, relembro que o Município de Lamego fez e fará vários investimentos na área da educação, que tem uma política ao nível do desporto, que apoia a infância através, nomeadamente da qualidade que proporcionamos às escolas do concelho, com os prolongamentos de horário, com as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), com as Atividades de Tempos Livres (ATL). Portanto, o Município de Lamego tem um vasto conjunto de políticas dirigidas aos mais novos e às suas famílias.

Relativamente à crítica relacionada com a equidade no tratamento das freguesias, bem sei que a equidade foi um princípio praticado pelo anterior Executivo, que se resumiu à celebração de um protocolo, no valor de 15 mil euros, para cada uma das freguesias do concelho, durante todo o mandato.

O senhor Vereador Fábio Duarte já referiu que foi concluída a primeira ronda de protocolos com todas as Juntas de Freguesia e que iremos iniciar a segunda. Investiremos mais de 1 milhão e quatrocentos mil euros, ou seja, cinco vezes mais do que o Partido Socialista.

A Junta de Freguesia de Penude, cujo Executivo é do Partido Socialista, irá receber cerca de 140 mil euros, o que representa quase dez vezes mais do que recebeu pelas mãos do anterior Executivo Municipal. Se a média do valor, em termos de protocolo celebrados com as freguesias, é cinco vezes mais e se na Freguesia de Penude é até superior, estamos ou não a praticar a equidade? Estamos a dar mais, às freguesias maiores, que necessitam de fazer mais investimentos, e estamos a dar mais às freguesias mais pequenas, que têm também muitas necessidades e que apresentam projetos de valor que justificam esse apoio. Isto é que é equidade, dar de acordo com o que é justificado e necessário para responder aos problemas que cada freguesia tem com a sua população.

Vamos, ainda, lançar o maior pacote de sempre de obras nas freguesias, além das pavimentações, que, aliás, também foram realizadas nos mandatos anteriores dos meus Executivos, mas nem um m2 foi pavimentado no mandato do Executivo Socialista.

Vamos construir os Centros Cívicos em Lalim, em Sande, em Cambres, em Valdigem e em Britiande requalificaremos o Largo do Ribeiro. Iremos fazer também regeneração urbana, de grande dimensão, em Britiande e em Cambres e intervenções mais pequenas noutras freguesias.

Sei que custa muito ao Partido Socialista ver o que estamos a fazer e mesmo que não consigamos fazer tudo, temos vontade e estratégia para o fazer, enquanto o Partido Socialista não teve e não fez no seu último mandato.

É com alguma tristeza que observo que o Partido Socialista privilegia o combate político-partidário à defesa dos interesses dos lamecenses, mas, com toda a franqueza, isso não nos afeta minimamente e, como tal, o Plano de Atividades que apresentamos e a estratégia que lhe está subjacente, irá ser executada no próximo ano económico.”

Interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir a seguinte declaração: “Relativamente ao relatório apresentado pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte, apraz-me dizer que o mesmo deveria ser apresentado no próximo ano e não neste momento, pois, uma vez que estive a prestar contas do trabalho que realizou, parecia uma despedida. Não vejo, por isso, qual foi a pertinência da sua intervenção, sendo que

estamos a discutir os projetos para o próximo ano e não a prestar contas. Aliás, a prestação de contas tem, do ponto de vista legal, um momento próprio para se realizar.

Sobre o investimento, no valor de 120 mil euros, que o senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente à Freguesia de Penude, gostaria de saber a que se reporta o mesmo, se é à rede de saneamento da Estada Nacional 2 ao Lugar da Fraga, se é ao saneamento na localidade da Matancinha, ou a um outro projeto.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder o seguinte: *“Esse valor refere-se a um protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Penude para a execução de obras, dos quais 30 mil euros já foram pagos e 95 mil irão ser cabimentados oportunamente.”*

Interveio, novamente, a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir a seguinte: *“Então se 30 mil euros já foram pagos, não pode afirmar que a Freguesia de Penude irá beneficiar, no próximo ano, de 120 mil euros.”*

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: *“Não afirmei isso. Comparei o valor dos protocolos, no meu mandato, com o valor no mandato do Executivo Socialista. Apenas somei o valor dos dois protocolos que celebrámos no atual mandato. As obras a realizar são as que a Junta de Freguesia de Penude escolheu, se essas ligações de saneamento, que referiu, fossem mais prioritárias, certamente que o senhor Presidente da Junta as tinha escolhido e as estaria a executar, assim, serão executadas pelos serviços municipais.”*

Interveio, ainda, a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir o seguinte: *“Falei na equidade de tratamento das freguesias do concelho e reitero o que afirmei, não há equidade no tratamento das freguesias por parte deste Executivo, o que se verifica é que apenas há investimentos nas freguesias da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP. Está à vista de todos.*

Aliás, há dias promoveu uma reunião com todos os Presidentes de Junta/União de Freguesias do concelho, dirigentes de Clubes Desportivos, Associações e Coletividades locais e Chefes de Divisão do Município de Lamego no âmbito de obter contributos para o Orçamento do Município para o ano de 2025.

Na opinião dos Vereadores do Partido Socialista, deveria ter reunido individualmente com cada Presidente de Junta e não o fez, optou por uma reunião coletiva para deitar areia para os olhos, para passar a ideia de que está a fazer investimentos e a apoiar as freguesias e as associações. Sabemos bem qual é o seu objetivo e qual o objetivo do aumento substancial do Orçamento apresentado.

Reitero tudo o que afirmei. Este é um Orçamento eleitoralista, assim como a intervenção do senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte:

“Temos, ainda, algumas dúvidas relativamente ao Orçamento apresentado.

Na área da Segurança e Ação Social há realmente um aumento substancial, mas dos 973 mil euros previstos, metade são destinados às Rotas da Cultura – equipamento e reequipamento de infraestruturas culturais, o que é muito estranho.

De todos os projetos listados, cinco deles não têm verba, por exemplo, a “Teleassistência para pessoas vulneráveis”, o “Projeto de Monitorização, acompanhamento e integração sénior”, “Missão +” e o “Programa CO3SO”, para 2025, não têm verba. Gostaríamos de perceber esta situação, pois se estes projetos não têm verba para 2025, deveriam constar apenas no Orçamento de 2026.

Relativamente ao mobiliário urbano, é interessante verificar que, numa das principais avenidas da cidade, na Avenida 5 de Outubro, foram colocados os equipamentos eletrónicos de informação em tempo real, referentes aos transportes públicos, em paragens que são inexistentes, ou seja, não há nenhum equipamento onde as pessoas possam esperar pelo transporte público, protegidas do sol ou da chuva. Aliás, uma das paragens fica imediatamente antes de uma passadeira para peões, o que torna muito perigosa a saída dos passageiros dos transportes públicos.

É realmente importante que se disponibilize mobiliário urbano, mas também é importante que o mesmo seja colocado nos lugares certos e, neste aspeto, a Avenida 5 de Outubro é um péssimo exemplo.

O senhor Presidente refere, por diversas vezes, a construção do novo Parque da Saúde, mas não deixa de ser curioso que iniciou as suas funções como Presidente da Câmara de Lamego há cerca vinte anos e vai praticamente no 16.º ano de atividade como autarca e só agora aparece o novo Centro de Saúde, quando esse equipamento é necessário há mais de vinte anos e nunca foi feito.

No concurso para a recolha de resíduos urbanos, julgo que estava a obrigatoriedade da existência de viaturas elétricas para a recolha dos mesmos. Ou ando muito distraído, ou, pelo menos até agora, não vi nenhuma.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Socialista estão a acusar o Orçamento de ser eleitoralista e de estar inflacionado e depois criticam o facto de haver rubricas em branco. Como sabem, os fundos comunitários são para executar em sete anos, não é possível fazer tudo ao mesmo tempo.*

Relativamente ao novo Centro de Saúde, tenho apenas a dizer que, quando foi definida a transferência de competências, no âmbito da saúde, para as autarquias, foi quando houve condições para os Municípios intervirem nessa matéria. Até lá o que fizemos foi acompanhar

o que a ARS - Administração Regional de Saúde, definiu como estratégia e prioridade, nomeadamente a criação da segunda USF – Unidade de Saúde Familiar. Éramos apenas atores passivos nessa área, até o Governo decidir começar a transferir as competências para o Município.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir, ainda, seguinte: *“Sobre essa matéria e no período que o senhor Presidente refere, todos os concelhos da região Douro Sul tiveram um novo Centro de Saúde, com exceção de Lamego e Armamar.”*

Interveio, novamente, o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: *“Não tivemos um novo Centro de Saúde, mas tivemos um novo Hospital e provavelmente algum Governo Socialista entendeu que tínhamos sido já muito beneficiados e ficámos por aqui.”*

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir o seguinte: *“O Orçamento é um documento anual e previsional que deve ser elaborado com rigor e transparência, preocupado sempre com políticas de sustentabilidade.*

As Grandes Opções do Plano são previsões plurianuais, para um período de quatro anos, obedecendo também aos mesmos princípios.

É exigível que, no Orçamento para 2025, estejam inscritas as verbas que, previsivelmente, possam ser arrecadadas a título de receita e que possam ser executadas a título de despesa. Percebemos, obviamente, que 2025 será um ano especial, será um ano de eleições autárquicas, e que este mandato, que terminará no mês de outubro, tenha especial propensão para a realização de obras.

É um ano especial, como já foi admitido, que continuará a beneficiar de um aumento extraordinário das verbas transferidas do Estado; que já beneficiou do aumento das verbas transferidas decorrentes do processo de descentralização de competências; que beneficia das verbas extraordinárias, provenientes do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e que importa executar com a maior urgência, o que tem sido preocupação de todas as estruturas governamentais. Beneficia, também, dos projetos de mais longo prazo do programa Portugal 2030, e tem ainda os processos em curso, das obras do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, iniciadas há três ou quatro anos.

Portanto, é natural que o Orçamento para 2025 tenha números bem mais elevados do que aqueles que constavam no Orçamento para 2024. Mas, é exigido um esforço sério de alguém que tenha como preocupação Lamego e que pretenda, no futuro, viver em Lamego e que pretenda ver resolvido, com sustentabilidade, o problema das finanças do Município, o que não é o caso do senhor Engenheiro Francisco Lopes.

Efetivamente, o senhor Engenheiro Francisco Lopes não é de Lamego, nunca se preocupou com o bem-estar de Lamego, nunca virá a viver em Lamego e, provavelmente, não terá filhos,

nem netos a viver em Lamego. As questões estruturais de Lamego e das suas freguesias continuam a ser permanentemente adiadas.

Não venha agora “encher a boca” com as freguesias, quando devemos ter presentes o que foram os mandatos de 2005-2009, 2009-2013 e 2013-2017, sendo que, neste último, como diz o povo, “não havia um centavo, nem para mandar tocar um cego”, onde as freguesias e a cidade ficaram às escuras, com a exigência rigorosa na realização de despesas e, mesmo assim, nunca respeitada.

Sobre isto não há demagogia a fazer, não existe a versão do senhor Ângelo Moura ou a versão do senhor Francisco Lopes. Existe, única e simplesmente, um documento oficial elaborado pelo Tribunal de Contas, a propósito da Verificação da Conta de Gerência de 2024, que retrata bem o que foi a gestão da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, até 2017 e retrata também, o que foi a gestão socialista desde 2017 até 2020. Está lá.

Estão lá referidas as medidas que foram tomadas, está lá a forma como foram abordadas as decisões e as deliberações municipais e, não fosse o decurso do tempo, teríamos incorrido e pago dezenas de milhar de euros em sanções, devido a medidas absolutamente ilegais, que prejudicaram claramente o Município de Lamego.

Reitero que esta não é a versão do senhor Ângelo Moura. Estes são os factos que estão plasmados no Relatório de Verificação da Conta de Gerência de 2014 e que se encontra acessível a todos os cidadãos no site do Tribunal de Contas. Mas há, ainda, outro relatório do Tribunal de Contas, este de 2008, que também dá conta da forma como o engenheiro Francisco Lopes geriu este Município.

Este Orçamento tem, claramente, uma estratégia e um objetivo. O objetivo é pessoal, com a estratégia de gerir em função desse objetivo, que é legítimo e, posteriormente, as pessoas terão a oportunidade fazer as suas opções. Provavelmente até irão optar por o sufragar, como fizeram em 2009.

O objetivo deste Orçamento é claro, é a eleição do Engenheiro Francisco Lopes, aliás, se dúvidas houvesse, dissiparam-se com a apresentação do relatório do senhor Vereador Fábio Duarte, com o qual, aliás, nos congratulamos e reconhecemos o esforço, pois mais parece a apresentação de um curriculum para assegurar um lugar na lista para o mandato de 2025-2029. Nesse sentido, o trabalho foi bem feito e deve continuá-lo.

À Câmara Municipal, órgão colegial, incumbe definir prioridades. Depois, os Vereadores e os técnicos executam. Isto é precisamente o que está aqui em causa.

Mas essa não é a estratégia do Partido Socialista, não é claramente a estratégia dos Vereadores que foram eleitos nas listas do Partido Socialista.

Em tempos, todos nos recordaremos, pela mão do Partido Social Democrata, foram dotadas todas as freguesias dos famosos campos de futebol, desta feita, parece que vamos para a era dos Centros Cívicos.

Mais uma vez, falta coragem para projetar o futuro, para saber aquilo que é possível fazer e garantir a sustentabilidade do Município. Entre outros exemplos, podemos analisar a questão dos recursos humanos. É preciso garantir que essa despesa possa ser sustentada nos anos futuros. É preciso garantir que, as despesas decorrentes das despesas de capital destas obras, possam ser pagas pelo erário municipal.

Mas essa não é, de todo, a preocupação do Engenheiro Francisco Lopes, ele nem vai ficar cá, não tem cá a família, não tem cá os filhos, nem os netos. Isto é que custa ao Partido Socialista.

Os Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista têm cá os seus interesses, estão cá todo o dia, aqui trabalham e pagam os seus impostos e, obviamente, que não concordam em sustentar alguém que não paga cá os seus impostos e que vem cá todos os dias, utilizando os meios do Município, “beber” à custa dos impostos dos lamecenses. Isto é que nos divide.

Não se trata de nenhuma apreciação subjectiva, é a realidade dos factos e todos a podemos constatar.

Deviam aproveitar a oportunidade, com as verbas avultadas que apresentam, para fazer face às grandes necessidades do Município, para resolver, por exemplo, a questão estrutural do acesso à cidade, a questão estrutural da mobilidade da cidade, a questão das freguesias, que ainda não estão dotadas das necessidades básicas.

Não se pode é pegar nas necessidades todas, colocá-las num Orçamento para um ano, para, ao longo do ano, ir escolhendo as que são para realizar e as que não são, consoante a cor partidária e, mais grave, assumido isso publicamente e despudoradamente. Não se dão, sequer, ao trabalho de esconder, tudo é feito e dito de uma forma muito clara: “se o senhor não está comigo, não vai ter obra. Se não me apoia não terá emprego para o/a filho/a. Se vier comigo, decidimos já quando começa a trabalhar.” Isto foi o discurso que ouvimos nos corredores do Município. É com esta prática que não podemos, obviamente, estar de acordo.

Além disso, o senhor Presidente ainda fala de determinados assuntos como se não tivéssemos memória. Adjetivou de miserável o Protocolo celebrado entre o Município, a Real Irmandade da Nossa Senhora dos Remédios, a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Direção Regional da Cultura. É uma atitude demonstrativa da sua postura e da sua forma de estar na vida política. Está habituado a dizer aquilo que lhe apetece, sem ter qualquer consequência e fica sempre bem, aliás, os seus eleitores apadrinham-no e gostam dessa atitude, e, de facto, tem obtido bons resultados.

No entanto, os resultados reais e estruturais estão à vista de todos, basta olhar para o emblema da cidade, o Pavilhão Multiusos. Se falasse dos juros dessa dívida de 15 milhões de euros, que ficaram de 2021, e que não pôde ser renunciada, mas prefere tentar deitar-nos “areia para os olhos”. As dívidas que o Partido Socialista contraiu, e estava em minoria no órgão executivo Câmara Municipal e 1/3 no órgão Assembleia Municipal, foram todas aprovadas por unanimidade e a maior foi contraída, apenas, para fazer face ao valor que não era elegível, ou seria a participação do Município em cada uma das obras do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que o senhor Engenheiro Francisco Lopes não vontade de realizar.

Independentemente de quem ganhasse as eleições em 2027, a verdade é que o senhor não quis deixar nenhuma obra em curso para que, quem lhe sucedesse, pudesse executar obra.

Tinha, como sabe, o pacote do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de 12 milhões de euros na mão, desde o início de 2016 até agosto de 2017, e não mexeu um dedo, voluntariamente e não foi porque não tivesse capacidade.

Dissemo-lo na Assembleia e repito, capacidade não lhe falta, o que nos distingue é a vontade e a maneira de fazer as coisas.

O senhor entende que está sempre acima da Lei. Os Regulamentos, também não são para elaborar com este Presidente e, conseqüentemente o Executivo tem que se manter subserviente. As sugestões/sansões do Tribunal de Contas também são ignoradas, aliás, o senhor Presidente sugere amiúde que, os senhores Procuradores nem sabem o que estão a dizer, que nem conhecem a Lei. É óbvio que estas atitudes trazem conseqüências para a reputação do Município de Lamego.

No último mandato foram renegociados empréstimos que, legalmente foram admitidos.

Sobre a questão das Águas do Norte, aquilo que o Partido Socialista fez, renegociando a dívida, foi aquilo que o senhor fez por duas vezes, nos mandatos que exerceu de 2009-2013 e 2013-2017. E mais, renegociou e continuou, de forma useira e vezeira, a não pagar. Contra factos, não há argumentos.

O senhor fica com a sua versão, eu fico com a minha. Quem tiver dúvidas, consulta os documentos, nomeadamente a Conta de Gerência, e especificamente o Relatório de Verificação da Conta de Gerência de 2014. Em 2015 e 2016 o senhor não presta contas, porque não as tem. Em 2026, provavelmente também não prestará contas, porque não as conseguirá aprovar. É esta a sua visão do Município, com a qual não poderemos nunca concordar.

Quando falamos destas obras e destes milhões, sabemos e percebemos que são obras para executar a médio e a longo prazo, com as limitações decorrentes da impossibilidade de executar. Sempre as acompanhamos, como vamos, de resto, fazer hoje.

No entanto, é necessário ter o mesmo rigor e a mesma honestidade para fazer a assunção desses projetos e mais, para pegar nos projetos, que efetivamente serão positivos e dar-lhes continuidade, como aconteceu, por exemplo com a candidatura da Máscara de Lazarim a Património Imaterial da Humanidade. Temos acompanhado as atividades que vão fazendo sobre este tema, mas passos concretos, naquilo que é estrutural e que é para ficar para o futuro, não temos visto nada.

O que fica para o futuro, é o Pavilhão Multiusos, que ainda está por resolver, que está em péssimo estado e com uma dívida a pagar anualmente, que deve ser já superior a 1 milhão de euros, hipotecando, assim, o futuro das nossas gerações.

A “cereja no topo do bolo” deste Orçamento é o corolário desta ação, desenvolvida pelo Engenheiro Francisco Lopes, nos três mandatos de 2005-2009, 2009-2013 e 2013-2017, ao estado a que levou as finanças do Município e que agora se renova. Provavelmente voltaremos aos idos 2009, eventualmente com um novo “passeio eleitoral” e depois, alguém há-de vir para fazer o trabalho que o Partido Socialista foi obrigado a fazer no mandato de 2017-2021.

Para terminar, pois parece que a memória é curta, relembro que no mandato do Partido Socialista, em relação às freguesias, foram celebrados protocolos para a transferência de competências, no montante quase do dobro do valor que haviam sido celebrados em 2017, já para não comparar com o valor da verba de 2013, que tinha sido reduzida para metade. Basta consultar os documentos e se, eventualmente, me enganei no valor de uma ou outra freguesia, em que não tenha sido bem o dobro, também o admito, está plasmado nas tabelas e é rigorosamente verdade.

Não pretendo, nunca pretendi, nem foi essa a minha postura, dourar os factos e fazer um discurso que não tem qualquer suporte na realidade.

Pelas razões já expandidas e pela intervenção proferida pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, o Partido Socialista irá votar contra a presente proposta de deliberação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir a seguinte intervenção: *“Refuto, de forma absoluta, as afirmações do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura relativamente ao tratamento discriminatório na relação com as Juntas de Freguesia. É uma afirmação falsa, pois tive sempre uma excelente relação com as freguesias que se quiseram relacionar comigo, mas se alguma não quiser, não posso forçar.*

Fomos sempre isentos nos processos de contratação de pessoal, aliás isso está perfeitamente claro e transparente. Fomos sempre avaliados pelo nosso trabalho de forma positiva, pelos lamecenses, ao contrário do que aconteceu, relativamente ao mandato do Dr. Ângelo Moura.

Sobre as duas auditorias do Tribunal de Contas que referiu, foi pena o mesmo não ter feito nenhuma auditoria da IGF - Inspeção-Geral de Finanças, ao seu mandato, porque outros “galos cantariam” se assim tivesse sido.

Em relação à apreciação que faz sobre o meu trabalho e ao “passeio eleitoral” que aí vem, gostava que fosse verdade, mas nunca confiando, continuaremos a trabalhar com afinco, como temos feito até agora.

Sobre o meu posicionamento pessoal, quero dizer ao Dr. Ângelo Moura que, não sendo de Lamego, mas trabalhando com Lamego há praticamente trinta anos, vinte dos quais com responsabilidades autárquicas contínuas, apesar de formalmente não ser, os lamecenses conhecem-me, conhecem o meu trabalho e sabem do meu empenho com Lamego e dos objetivos políticos com que me propus.

Tudo farei, ao contrário do que diz, para que possa desenvolver bem o meu trabalho e possa ser recordado pelos lamecenses como um Presidente de Câmara trabalhador e competente, precisamente o contrário daquilo que é marca do seu mandato e da apreciação que os lamecenses fizeram do mesmo.

Rejeito totalmente a adjetivação de eleitoralista a este Orçamento. É simplesmente um Orçamento ambicioso e que aproveita as oportunidades de financiamento que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e o programa Portugal 2030 colocam ao dispor do nosso Município e, por isso, iremos executar.”

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir o seguinte: *“Não vou retorquir, mas gostaria de dizer que, das decisões tomadas, por mim, no anterior mandato, bem como as deliberações aprovadas na Câmara Municipal, algumas foram já submetidas à apreciação do Tribunal de Contas, na sequência, aliás, das participações feitas por si, ou pelo senhor Vereador José Correia da Silva.*

No Relatório de Verificação da Conta de Gerência de 2014, são feitos reparos à gestão até 2020 e apreciadas várias deliberações. Houve uma ação do Tribunal de Contas, relativamente aos transportes escolares e à questão das Águas do Norte e houve, inclusivamente, uma ação no Tribunal Administrativo de Viseu, só que, contrariamente aos processos que decorrem contra si, estes já foram decididos e arquivados.”

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir, ainda, o seguinte: *“Reitero o que disse, não foi feita qualquer inspeção ao mandato do Dr. Ângelo Moura, nem pelo Tribunal de Contas, nem pela IGF – Inspeção-Geral de Finanças. Se tivesse havido, diferentes conclusões se tirariam e o Dr. Ângelo Moura não teria, certamente, o mesmo discurso que acabou de proferir.”*

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP,

Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

04-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMI POR UM PERÍODO ADICIONAL DE 2 ANOS PARA OS CASOS ELEGÍVEIS

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 6536/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, situados em território português e é devido pelo proprietário, usufrutuário ou superficiário do prédio a 31 de dezembro do ano a que respeita.

O artigo 46º, n.º 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) estabelece que ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis, nos termos do n.º 5, os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 euros, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos, salvo por motivo não imputável ao beneficiário, devendo o pedido de isenção ser apresentado pelos sujeitos passivos até ao termo dos 60 dias subsequentes àquele prazo, exceto nas situações constantes da alínea a) do n.º 6.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros.

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece ainda que os benefícios fiscais a que se refere este artigo cessam logo que deixem de verificar-se os pressupostos que os determinaram, devendo os proprietários, usufrutuários ou superficiários dar cumprimento ao disposto no n.º do artigo 13º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Com a publicação do pacote mais habitação (Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro), o n.º 5 do artigo 46º do EBF, estabelece que a isenção continua a ser atribuída por três anos e aos imóveis cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros, mas passa a ser prorrogável por mais dois anos, mediante deliberação da Assembleia Municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para vigorar no próximo ano.

Face do exposto, e estando preenchidos os requisitos legais, por força do estabelecido no n.º 5 do artigo 46º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à

aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 2 anos, aos imóveis cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros, nos termos do n.º 6 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO — CÓD. DCP | 06

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO SOLIDÁRIO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E VISITA GRATUITA AOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

REQUERENTE: ESCOLA DE MÚSICA DA PÓVOA DE VARZIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 888/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de aprovar que o Município de Lamego, juntamente com a Escola de Música da Póvoa de Varzim, venha a realizar no dia 21 de dezembro de 2024 um concerto solidário.

A Escola de Música da Póvoa do Varzim, leva anualmente a público um concerto que denomina como “Piano Solidário” onde o montante angariado é destinado a uma instituição de solidariedade. Para o ano de 2024 a Escola de Música propôs ao Município de Lamego a sua realização na cidade de Lamego.

Nestes termos proponho:

- A isenção de pagamento de taxas de aluguer do teatro Ribeiro Conceição para o dia 21 de dezembro de 2024;*
- Que a receita da bilheteira seja destinada à Cáritas Diocesana de Lamego;*
- Que seja autorizada visita ao Parque Biológico, a título gratuito, à Escola de Música da Póvoa de Varzim, no dia do concerto.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO – CÓD.DJED | 04

06-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS**REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 903/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:

A Junta de Freguesia de Lamego, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 30 de novembro de 2024, entre as 14:00h e as 19:00h, para a realização da 4.ª edição da iniciativa “De Lamego Para o Mundo”.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar será de 75,00€, já com 50% de desconto por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do concelho.

Assim sendo, propõe-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a Junta de Freguesia de Lamego sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS**REQUERENTE: APAVDouro**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 904/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:

A APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 29 de novembro de 2024, entre as 17:00h e as 19:00h, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária de Associados.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar será de 30,00€, já com 50% de desconto por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do concelho.

Assim sendo, propõe-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a APAVDouro sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ALUNOS DO LICEU DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINALISTAS 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 905/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Antigos Alunos do Liceu de Lamego solicitou o apoio logístico/financeiro do Município para a organização do evento “Festa de Finalistas 2024”, a realizar nos dias 23 e 24 de novembro, de acordo com a informação n.º 6644/2024.

A atribuição de apoios a entidades deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática cultural ou atividades recreativas dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade recreativa do concelho de Lamego nos objetivos comuns de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º

3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico/financeiro para o desenvolvimento da atividade “Festa de Finalistas 2024” a estabelecer com a Associação Antigos Alunos do Liceu de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 896/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Lamego nos termos do disposto no Artigo 14º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima) e o Relatório de Ponderação da Consulta Pública.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE REQUERENTE: EDUARDA FILIPA MONTEIRO ABREU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 866/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 6330, de 31/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas emitidas, à requerente, com a inclusão das componentes variáveis e fixas do saneamento, entre julho de 2013, e agosto de 2024, (identificadas na grelha anexa ao processo), e a restituição do montante de 1090,64€, cobrado indevidamente à cliente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS PINTO RAIMUNDO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 899/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 5786, de 14/11/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a devolução do montante de 24,40€, relativo à cobrança de tarifa de reinício de contrato que a requerente depositou na tesouraria municipal, conforme cópia dos documentos anexos a este processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** JOSÉ ANTÓNIO RAMALHO REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 843/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada das informações n.ºs 5168, de 09/09/24, e 6252, de 28/10/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento da reclamação sobre fatura de água, de José António Ramalho Rebelo, cliente n.º 24365, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 24365, sita na Av. Dr. Alfredo de Sousa, 3.º e 4.º Piso, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOSÉ MOTA OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 885/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 6556, de 12/11/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 124059, de setembro/24 (45m3/61,47€) e 138572, de outubro/24, (220 m3/ 559,55€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** HERDEIROS DE ANTÓNIO JOAQUIM CARMO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 887/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 6569, de 12/11/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 61612, de maio/24 (74 m3/308,80€) e 90442/24, de julho/24 (47m3/176,50 €), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** ANA MARIA GOMES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 867/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6341, de 31/10/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Ana Maria Gomes Ribeiro, cliente n.º 4713,

titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Mogo, n.º 199, Freguesia de Avões, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLOS GONÇALVES LOPES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 838/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6058, de 18/10/2024 e 6107, de 21/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Carlos Gonçalves Lopes Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 19998, sita na Rua de Fafel, n.º 48 - Sótão dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DE JESUS VICENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 854/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5995, de 16/10/2024 e 6193, de 24/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel de Jesus Vicente, utilizador da instalação predial n.º 29737, sita na Rua Porta do Sol, n.º 18, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUE MANUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 859/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6303 de 10/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Henrique Manuel Monteiro Magalhães, utilizador da instalação predial n.º 19209, sita na Vivenda Lopes, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANDREIA MANUELA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 869/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6182, de 23/10/2024 e 6328, de 31/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Andreia Manuela Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 32175, sita na Rua Aquilino Ribeiro, Urbanização Quinta da Vista Alegre, Bloco 9, 1.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: RENATA SUSANA BASTOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 889/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6312, de 30/10/2024 e 6470, de 07/11/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Renata Susana Bastos Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 31070, sita na Rua Santa Casa Misericórdia, Entrada 3, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GENTIL FERNANDO DO PATROCÍNIO GOMES NOGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 895/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6607, de 13/11/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Gentil Fernando do Patrocínio Gomes Nogueira, utilizador da instalação predial n.º 24361, sita na Rua Engenheiro Eugénio Valle Teixeira Júnior, Bloco 12, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 876/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de António Carlos Ferreira Rodrigues, cliente n.º 16299, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Travessa de Cimo de Vila, n.º 22, Freguesia de Valdigem, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

23-ASSUNTO: MARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTES DA FARMÁCIA PARENTE - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que, de acordo com a informação n.º 6404/DSSU, de 05.11.2024, decidiu aprovar a anulação do lugar de estacionamento reservado aos utentes da Farmácia, existente na rua de Almacave, e a marcação de um lugar de estacionamento reservado aos utentes da Farmácia, na entrada do largo do Ribeiro, Freguesia de Lamego, com a colocação da seguinte sinalização:

- 1 Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (1 lugar utentes da farmácia).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

24-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que, de acordo com a informação n.º 6602/DSSU, de 13.11.2024, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua de Penelas, Freguesia de Cambres:

- Sinal de estacionamento proibido (C15), no lado direito, início do muro.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

25-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVÕES**LOCAL:** RUA DO ADRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 874/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6485/DSSU, de 08.11.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de

fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na Rua do Adro, Freguesia de Avões:

- 2 Sinais de passagem estreita (A4a), nas entradas da Rua do Adro.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVÕES

LOCAL: RUA DA PREGUIÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 875/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6489/DSSU, de 08.11.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical na Freguesia de Avões:

- 1 sinal de trânsito de sentido único (H3), na entrada da Rua da Preguiça entroncamento com a Rua do Eirô;
- 1 sinal de sentido obrigatório à esquerda (D1b), na Rua da Preguiça na saída da Rua da Cal de Baixo;
- 1 sinal de sentido proibido (C1), na saída da Rua da Preguiça entroncamento com a rua da Fonte.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO MENINO JESUS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6437/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que delibere o licenciamento

para a realização da Festas em Honra do Menino Jesus, que decorrerão nos dias 23 a 25 de dezembro de 2024, das 08h00 às 01h00, no Largo da Igreja de Mós, na Freguesia de Ferreirim, assim como a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao evento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA (TAT) - 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 880/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos legais e regulamentares, divulgou a taxa de atualização tarifária (TAT), no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.

A TAT de 2025 é calculada tendo em conta a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2023 e setembro de 2024, ou zero quando esta taxa for negativa.

A aplicação dos termos previstos na lei, com base nos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, daria um resultado da TAT para 2025 de 2.02%.

Nos termos do artigo 3º e 7º da Portaria acima referida, compete ao Município de Lamego, enquanto Autoridade de Transportes Municipais, a fixação da taxa de atualização tarifária a vigorar nos serviços de transporte sob a jurisdição municipal e a verificação da conformidade das atualizações propostas pelos operadores.

Assim, compete à Assembleia Municipal fixar a referida taxa e comunicá-la à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme determina a Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro.

Face ao exposto, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal a aprovação da fixação do valor de 2.02% para a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

29-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM COLOCAÇÃO DE ESPLANADA - RENOVAÇÃO

REQUERENTE: GLÓRIA DO CARMO FERNANDES GRAÇA

LOCAL: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 882/2024 do senhor Vereador do desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da ocupação do espaço público, com instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, área de 26 m2 (esplanada), mais 4 m2 (estrutura de apoio), para o mês de novembro de 2024, na Avenida Visconde Guedes Teixeira.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 157,80€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente neste ponto a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por impedimento legal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

30-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LARGO DA PENAJÓIA – PROC. 858/08

REQUERENTE: ADEGA COOPERATIVA DA PENAJÓIA CRL

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3165/DOU, de 10/10/2024, e do parecer do CDOU, de 18/10/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DOS BARREIROS, BLOCO D – LAMEGO – PROC. 75/15

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO BARREIROS, RUA DAS AMOREIRAS, BLOCO D

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3275/DOU, de 22/10/2024, e do parecer do CDOU, de 03/11/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação, efetuada em 01/10/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DE FAFEL N.º 8, BLOCO C – LAMEGO – PROC. 521/21

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, RUA DE FAFEL, N.º 8 BLOCO C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3272/DOU, de 22/10/2024, e do parecer do CDOU, de 03/11/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação, efetuada em 10/09/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 564/24

REQUERENTE: ANGELINA CARDOSO MORGADO

LOCAL: LAMA GRANDE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3270, de 22/10/2024, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 03/11/2024, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 641/24

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: LUGAR DO TELO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3439, de 04/11/2024, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 13/11/2024, propondo que a Câmara delibere a

emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 343/24 - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DA COSTA SOARES

LOCAL: QUINTA DA VARANDA – EIRO – ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com o parecer do Chefe da D.O.U., de 16/09/2024, delibere o indeferimento definitivo da emissão da certidão solicitada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 531/24

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL: CASA DE CEPÕES - CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

37-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 257/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

38-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 256/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

39-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 258/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade

material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

40-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 532/24

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CASA DE CEPÕES - CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

41-ASSUNTO: REMODELAÇÃO EDIFÍCIO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - PROC. 6/23 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: RUI NUNO FIGUEIREDO CORREIA

LOCAL: PENEDO DE MONSANTO, LOTE 2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3255, de 21/10/2024, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

42-ASSUNTO: HABITAÇÃO EM NA FREGUESIA DA PENAJOIA - POSSE ADMINISTRATIVA - PROC. 142/15

QUEIXOSA: ANA CRISTINA FELICIANO ALMEIDA CORREIA

PROPRIETÁRIO: GERMANO PINTO TEIXEIRA

LOCAL: LUGAR DE VAL CLARO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 821/DOU, de 18/03/2024, e do parecer do chefe da DOU de 28/04/2024, que refere que o proprietário foi notificado pelo ofício n.º 3 de 04/01/2024, para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias, sobre o projeto de decisão da câmara vir a tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por sua conta.

Dado que, até à data, não foi dado cumprimento ao determinado, propõe que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa do imóvel, (estão em causa condições de segurança), de forma a dar execução imediata às obras por conta do senhor Germano Pinto Teixeira, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

43-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM CONJUNTO EDIFICADO NUM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - PROC. N.º 573/18

REQUERENTE: SANTA CLARA – TURISMO E EVENTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SANTA CLARA – MOLEDO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que surge no seguimento do requerimento formulado pela Sociedade Santa Clara – Turismo e Eventos Lda., no qual solicita a concessão de incentivos, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento

Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 17.215,99€ para 11.956,92€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara classifique de interesse municipal a operação urbanística em apreço, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e que conceda os incentivos previstos no Regulamento.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto do Pelouro do senhor Vereador José Correia da Silva, que não está presente na reunião, não podendo, assim, prestar eventuais esclarecimentos relativamente ao mesmo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que os Vereadores do Partido Socialista nada têm a opor, relativamente à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD – DIM

44-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 901/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 6313/DIM, de 30.10.2024, delibere revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º e do n.º 1 do artigo 80º do CCP, relativo à empreitada “Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego”, em virtude do concurso ter ficado deserto.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 902/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 6313/DIM, de 30.10.2024, aprove as peças concursais e autorize a abertura de um novo procedimento, cujo valor base é de 8 990 000,00€ (oito milhões, novecentos e noventa mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 24 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA AV. DAS ACÁCIAS NA ZONA DE LIGAÇÃO À FUTURA CEL E CONCEÇÃO DA PLATAFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 892/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11.10.2024, no qual aceitou os erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação da Av. das Acácias na zona de ligação à futura CEL e conceção da plataforma para implantação do Parque da Saúde”, mantendo-se o preço base lançado aquando o procedimento concursal, conforme referido na informação do júri do procedimento e na informação n.º 5924 de 11.10.2024, emanada da DIM.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação em função do sentido de voto, aquando da aprovação do respetivo projeto e da abertura do procedimento concursal.”*

47-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA AV. DAS ACÁCIAS NA ZONA DE LIGAÇÃO À FUTURA CEL E CONCEÇÃO DA PLATAFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 893/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 6406/DIM, de 05.11.2024, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para “Reabilitação da Av. das Acácias na zona de ligação à futura CEL e conceção da plataforma para implantação do Parque da Saúde” à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A., pelo valor de 1.838.329,87€ (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 18 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP,

Presidente

Secretária

Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação em função do sentido de voto, aquando da aprovação do respetivo projeto e da abertura do procedimento concursal.”

48-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

49-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária